

LEI Nº. 1.293/2018

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre reajuste dos vencimentos do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Campos Belos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Carlos Eduardo Pereira Terra**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial aos profissionais da educação titulares dos cargos de professor em suas diversas denominações, do cargo de assistente de ensino e do cargo de monitor, do ensino público municipal de Campos Belos, para equiparar ao piso salarial nacional do professor na forma dos artigos seguintes.

Art. 2º. O art. 28, da Lei Municipal nº. 1.048/2010, de 06 de dezembro de 2010 passa a ter a seguinte:

“Art. 28. O valor do vencimento básico da carreira é fixado em R\$ 1.227,67 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) a partir de 01 de janeiro de 2018.”

Art. 3º. O art. 30, da Lei Municipal nº. 1.048/2010, de 06 de dezembro de 2010 passa a ter a seguinte redação:

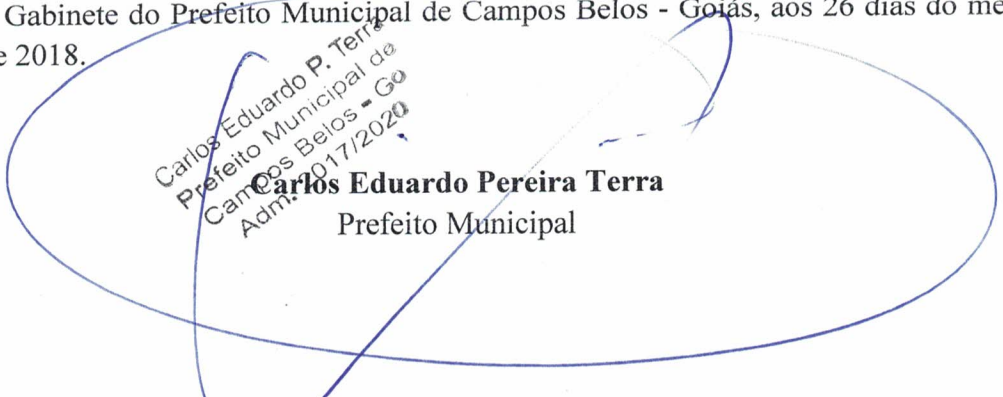
“Art. 30. O valor dos vencimentos correspondentes ao nível da Carreira do Magistério Público Municipal do quadro transitório com carga horária de 20 (vinte) horas será seguinte:

a) NE – R\$ 1.029,08 (um mil, vinte e nove reais e oito centavos);”

Art. 4º. Com a alteração dos artigos 28 e 30, o anexo III, da Lei Municipal nº 1.048/2010, de 06 de dezembro de 2010, passa a vigor nos moldes dos anexos I e II desta Lei, respectivamente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos - Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.


Carlos Eduardo P. Terra
Prefeito Municipal de
Campos Belos - Go
Adm. 2017/2020

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal

ANEXO I

PLANILHA DE SALÁRIOS DO PLANO DE CARREIRA - QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE CAMPOS BELOS - PISO NACIONAL 2018

REFERÊNCIAS													
Ní- veis	Carga	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
	Hs.	0/1/2	3/4/5	6/7/8	9/10/11	12/13/14	15/16/17	18/19/20	21/22/23	24/25/26	27/28/29	30/31/32	33/34/35
I	20	1.227,68	1.264,51	1.302,45	1.341,52	1.381,76	1.423,22	1.465,91	1.509,89	1.555,19	1.601,84	1.649,90	1.699,40
	30	1.841,52	1.896,77	1.953,67	2.012,28	2.072,65	2.134,83	2.198,87	2.264,84	2.332,78	2.402,77	2.474,85	2.549,09
	40	2.455,36	2.529,02	2.604,89	2.683,04	2.763,53	2.846,44	2.931,83	3.019,78	3.110,38	3.203,69	3.299,80	3.398,79
II	20	1.350,45	1.390,96	1.432,69	1.475,67	1.519,94	1.565,54	1.612,51	1.660,88	1.710,71	1.762,03	1.814,89	1.869,34
	30	2.025,67	2.086,44	2.149,04	2.213,51	2.279,91	2.348,31	2.418,76	2.491,32	2.566,06	2.643,04	2.722,33	2.804,00
	40	2.700,90	2.781,92	2.865,38	2.951,34	3.039,88	3.131,08	3.225,01	3.321,76	3.421,41	3.524,06	3.629,78	3.738,67
III	20	1.411,83	1.454,19	1.497,81	1.542,75	1.589,03	1.636,70	1.685,80	1.736,38	1.788,47	1.842,12	1.897,38	1.954,31
	30	2.117,75	2.181,28	2.246,72	2.314,12	2.383,54	2.455,05	2.528,70	2.604,56	2.682,70	2.763,18	2.846,08	2.931,46
	40	2.823,66	2.908,37	2.995,63	3.085,49	3.178,06	3.273,40	3.371,60	3.472,75	3.576,93	3.684,24	3.794,77	3.908,61
IV	20	1.902,90	1.959,99	2.018,79	2.079,35	2.141,74	2.205,99	2.272,17	2.340,33	2.410,54	2.482,86	2.557,34	2.634,06
	30	2.854,36	2.939,99	3.028,19	3.119,03	3.212,60	3.308,98	3.408,25	3.510,50	3.615,81	3.724,29	3.836,02	3.951,10
	40	3.805,81	3.919,98	4.037,58	4.158,71	4.283,47	4.411,97	4.544,33	4.680,66	4.821,08	4.965,72	5.114,69	5.268,13
V	20	2.148,44	2.212,89	2.279,28	2.347,66	2.418,09	2.490,63	2.565,35	2.642,31	2.721,58	2.803,23	2.887,32	2.973,94
	30	3.222,66	3.319,34	3.418,92	3.521,49	3.627,13	3.735,95	3.848,02	3.963,47	4.082,37	4.204,84	4.330,99	4.460,92
	40	4.296,88	4.425,79	4.558,56	4.695,32	4.836,18	4.981,26	5.130,70	5.284,62	5.443,16	5.606,45	5.774,65	5.947,89

Obs.: Percentual de acréscimo: Nível II (10%); Nível III (15%); Nível IV (55%);
e Nível V (75%) sobre o vencimento básico da carreira, acréscimo de 3% por referência.

do P. Terra
Prefeito Municipal de
Campos Belos - Go
Adm. 2017/2020

